ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO Nº 15/2023

(Art. 62 do Regimento interno)

O Vereador RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO dirigida a todos os que que integram a **PATRULHA MARIA DA PENHA – REGIONAL SERIDÓ,** programa da polícia Militar que na Região do Seridó Potiguar é Coordenado pela Policial 2º Sargento, Srª. **LUZIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE ALCANTARA SILVA GALVÃO**, como reconhecimento pelo brilhante e destacado programa exercido por um núcleo da Polícia Militar do nosso Estado especializado no acompanhamento de mulheres vítimas de violência, levando mais proteção às mulheres e garantindo o direito de viverem com respeito, dignidade e sem que sejam violentadas em todos os seus aspectos de vida.

A presente moção é uma forma de aplaudir a todos que atuam nesse programa e reconhecer os seus efeitos positivos em favor do contingente feminino do nosso Estado, em especial da região do Seridó, não podendo deixar despercebida a dedicação e empenho com que a Coordenadora, Policial Luzia de Fátima, exerce essa forte destacada atuação que engrandece a todos do grupo de trabalho, pelo que entendemos merecedores de singela homenagem através do aplauso e registro de reconhecimento da Câmara Municipal, devendo ser constada na Ata da sessão do próximo dia 11.09.2023 e devidamente cientificada.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 6 de setembro de 2023.

Ricardo José de Medeiros

Vereador Ricardo José de Medeiros
propositor

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM Única DISCURSSÃO.
POR Unanimidade SALA DAS SESSÕES, 11/09/2023
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 11/09/2023
PRESIDENTE.